



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial 104/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 119/2016 – PMM, firmado com a empresa **MARILENE DO ROCIO SLABCOUSKI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 24.587.046/0001-17**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES DO QUARTEL (CORPO DE BOMBEIROS**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de setembro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal